CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
15 ABR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 159/24 – CV

Votorantim, 02 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de **nº 047/24**, datado de 19 de março de 2024, através do qual nos encaminha a indicação de **nº 099/24**, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentada durante a 7ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 19 de março de 2024, temos a informar que a solicitação para demarcação de vagas reservadas para embarque e desembarque de passageiros, usuários de aplicativos de transporte, em vários pontos da avenida 31 de Março, encaminhamos à secretaria competente para análise da legislação de regulamentação de aplicativos de transporte de passageiros.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal